

Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente, caso em que deverá ser acompanhado de um duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, 1149-006 Lisboa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do interessado (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações académicas;
- c) Situação profissional, com indicação da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação da sua competência técnica e aptidão, os seguintes: habilitações académicas e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência nesse exercício;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, autêntico ou autenticado;
- c) Declaração passada pelo serviço competente, da qual conste o serviço a que pertence, a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados.

15 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís da Silva Laço*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 19 851/2006

Foi autorizada a Teresa Eugénia de Bourbon Bobone Galhardo Simões, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, por despacho de 27 de Julho de 2006 do Ministro de Estado e das Finanças, a equiparação a bolseiro no País, com início em 1 de Agosto de 2006 e pelo período de dois anos, sem o abono da respectiva remuneração e cabendo ao serviço de origem o pagamento dos descontos para a CGA e ADSE.

25 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho (extracto) n.º 19 852/2006

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, por ter decorrido um ano de serviço e terem obtido a classificação de serviço de *Muito bom*, são promovidos à categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais os técnicos superiores de 2.ª classe, da mesma carreira e quadro, Pedro Miguel Araújo Guerra Maio e Enrique Martínez Galán, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 10 729/2006

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do director de serviços administrativos, por delegação de competências, foram nomeados Cristina Maria Pereira Freire e Hugo Filipe Teles Porto, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Dele-

gação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

13 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Aviso (extracto) n.º 10 730/2006

Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoção automática

1 — De acordo com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

- a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- b) Promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

2 — Em face do exposto, nomeio a licenciada Rita Maria Góis de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, na categoria de técnica superior principal, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da aceitação da nomeação.

14 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 10 731/2006

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Agosto de 2006 é de 1,767 84 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,944 62 %.

28 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 10 732/2006

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Agosto de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,697 13 %.

28 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 10 733/2006

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Setembro de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,727 74 %.

13 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Aviso n.º 10 734/2006

1 — Introdução — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 2 de Agosto de 2006 do vogal do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas